



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**Gabinete da Presidência**  
**Coordenação de Comunicação Social**  
**Rua Mayrink Veiga, 9, 25º Andar. Centro – Rio de Janeiro / RJ**

**EDITAL Nº 001/CCOM/GAB/PR/INPI**  
**Processo Seletivo para Compôr Força de Trabalho**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI torna público processo seletivo para compôr força de trabalho, nos termos da Portaria MP nº 193, de 3 de julho de 2018.

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São requisitos básicos para o candidato:

- a) Ser servidor ou empregado público federal;
- b) Não estar em estágio probatório;
- c) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Análise curricular; e
- c) Entrevista.

## **2. OPORTUNIDADES**

2.1. As oportunidades estão descritas no Anexo I.

## **3. ATRATIVOS INPI**

- Localização privilegiada em região revitalizada, com fácil acesso por diferentes meios de transporte público (metrô, trem, barca, VLT e ônibus) e vasta oferta de restaurantes, farmácias e comércio em geral, serviços e programação cultural.
- Horário de funcionamento das 06h30min às 21h, permitindo que o servidor/empregado cumpra a sua jornada de trabalho diária nesse intervalo.

- Programa de Saúde Ocupacional, Saúde Bucal e de Qualidade de Vida que oferece a todo o corpo funcional atendimento médico, odontológico e psicológico, fisioterapia do trabalho, auriculoterapia e ginástica laboral.
- Investimento em capacitação.
- Moderna infraestrutura de TI.
- Refeitório recém-reformado com 02 (duas) estufas, 05 (cinco) micro-ondas e espaço de convivência com máquina de café.
- Bicicletário.

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1. Os interessados deverão enviar currículo e informações complementares para o e-mail [comunicacao@inpi.gov.br](mailto:comunicacao@inpi.gov.br).

4.1.1. Colocar no assunto do e-mail: “**EDITAL N° 001/CCOM/GAB/PR/INPI**”.

4.1.2. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- a) N° de matrícula;
- b) CPF;
- c) Nome do órgão/entidade de origem;
- d) Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- e) Descrição das atribuições de seu cargo/emprego (com referência legal, regimental, contratual ou editalícia).

4.1.3. Se o interessado for servidor público federal, o currículo deve ser enviado por meio do Sigepe Banco de Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.1.4. Se o interessado for empregado público federal, deverá informar essa condição quando do envio do currículo.

#### **5. ANÁLISE CURRICULAR**

5.1. Os currículos recebidos serão submetidos a uma triagem.

5.2. Não serão aceitos currículos enviados em data posterior ao término do prazo de inscrição.

5.3. Os candidatos receberão e-mail com informação se foram ou não selecionados para a próxima etapa.

#### **6. ENTREVISTA**

6.1. Os selecionados para a etapa de entrevista individual receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local de realização.

6.2. A seleção contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos pré-selecionados.

6.3. Os entrevistados receberão e-mail com informação se foram ou não aprovados no processo seletivo.

6.4. O INPI enviará ao Ministério da Economia pedido de divulgação do resultado final no Portal do Servidor.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	06/04/2020 a 30/04/2020
Análise curricular	04/05/2020 a 08/05/2020
Entrevista	03/06/2020 a 17/06/2020
Pedido de divulgação do resultado final no Portal do Servidor	22/06/2020 a 26/06/2020

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O INPI solicitará ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores/empregados aprovados.
- 8.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.3. Para servidores públicos oriundos de empresa estatal não dependente de recursos da União será necessário o fornecimento de prévia anuência do órgão de origem, conforme Portaria MP nº 193, de 3 de julho de 2018.
- 8.4. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para [comunicacao@inpi.gov.br](mailto:comunicacao@inpi.gov.br).
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH do INPI.

## Anexo I

### OPORTUNIDADES

#### Unidade de lotação

CCOM

#### Nível de escolaridade e formação

Superior / Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda

#### Perfil profissional e conhecimentos desejados

Profissional com conhecimento e experiência em gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais

#### Atividades a serem exercidas

- Gerenciar mídias sociais e a rede de comunicação do INPI;
- Produzir conteúdo para as redes sociais do INPI: Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn;
- Desenvolver estratégias específicas para cada perfil de rede social;
- Produzir relatórios contendo métricas voltadas ao monitoramento e acompanhamento de resultados em redes sociais;
- Produzir textos jornalísticos com clareza, rigor e correção, e ser capaz de editá-los em espaços e períodos de tempo limitado; e
- Dar apoio nas demais atividades do Setor.

#### Gratificação

Não há

#### Unidade de lotação

CCOM

#### Nível de escolaridade e formação

Superior / Graduação em Design Gráfico ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda

#### Perfil profissional e conhecimentos desejados

Profissional com experiência em artes gráficas e domínio da ferramenta Corel Draw.

- Conhecimentos em tratamento de imagem;
- Conhecimento em ilustração;
- Conhecimento em fotografia; e
- Conhecimento em produção digital;

**Atividades a serem exercidas**

- Produção de identidades visuais;
- Elaboração de conteúdo de design gráfico em diversos formatos;
- Criação de material gráfico e digital para a comunicação do INPI;
- Dar apoio nas demais atividades do setor.

**Gratificação**

Não há.